



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000021

Jard

PROCESSO Nº 948/2023

26104123 - 11:23

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 53/2023 - GVMM

Toledo, 26 de abril de 2023.

Ao Senhor

**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**

Coordenador do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Solicita a emissão de parecer jurídico ao Projeto de Resolução nº 7/2023.**

Senhor Coordenador,

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 do Regimento Interno;

Solicito ao Departamento Legislativo que proceda a suspensão do prazo regimental e posteriormente encaminhe a matéria para manifestação do órgão de apoio técnico.

Em seguida, considerando o disposto nos incisos I, II, V e VI do artigo 8º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

Considerando o disposto nos incisos I, II e V do artigo 12 e nos incisos II, V, IX, XIII, XV, XVIII, XXV e XXVI do artigo 25 do Ato nº 29, de 23 de maio de 2019, que regulamenta a estrutura administrativa e define as atribuições dos cargos da Câmara Municipal de Toledo:

Considerando o disposto no inciso II do § 3º do artigo 160 e no § 1º do artigo 162 do Regimento Interno;

Solicito aos assessores jurídicos a emissão de parecer jurídico sobre o Projeto de Resolução nº 7/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes tópicos:

- os dispositivos constitucionais ou legais nos quais está fundada a validade do ato normativo proposto;
- as consequências jurídicas dos principais pontos da proposta de ato normativo;
- as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e
- a conclusão a respeito da constitucionalidade e da legalidade da matéria.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARCELO DOUGLAS MARQUES  
CPF 04642566902 DATA 26/04/2023  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**MARCELO MARQUES**  
VEREADOR

Página 1 de 1



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000022

## PARECER JURÍDICO nº 100.2023

**Assunto:** Projeto de Resolução nº 07.2023.

**Protocolo:** 948.2023. Ver. Marcelo Marques.

**Objetivo:** Altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

**Autor:** Poder Executivo.

**Parecer:** Legalidade, com ressalvas.

### I. Relatório

Encaminhou o Vereador Marcelo Marques, de forma genérica, pedido de parecer jurídico acerca do Projeto de Resolução nº 07.2023 que *altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.*

É o breve, mas necessário, relato.

### II. Parecer

Cumprе salientar que, na forma do art. 37 Lei Orgânica do Município de Toledo, *as matérias de competência exclusiva da Câmara, definidas no artigo 17 desta Lei Orgânica, ressalvados os casos de iniciativa reservada de lei, constituem objeto de resolução.*

Do ponto de vista da competência normativa do órgão que se propõe a editar a norma ora em processo de elaboração, não se detectam ressalvas. Versa o projeto de resolução sobre típica questão interna do Poder Legislativo. Em outras palavras, sobre questão *interna corporis*, a qual deve ser apreciada pelo Poder Legislativo segundo critérios próprios de oportunidade e conveniência (e que seria a criação de uma galeria de ex-vereadoras mulheres).

Verifica-se que foi juntado o Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro nos exercícios de 2023 a 2025 (fls. 14/16)..

Por fim, mas não menos importante, preconiza o art. 13, V e VII do Ato nº 29.2019, é de competência do Controle Interno o *assessoramento aos vereadores em matéria orçamentária, tributária, financeira, e outras relacionadas ao controle interno e a participação e acompanhamento, quando solicitado, no processo de elaboração de projetos sobre matérias orçamentárias e financeiras.* Seria interessante, assim, a sua oitiva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000023

É o parecer.

Toledo, 28 de abril de 2023.

**Eduardo Hoffmann**  
Assessor Jurídico

Assinado de forma digital  
por FABIANO  
SCUZZIATO:04075622908  
Dados: 2023.04.28  
11:30:32 -03'00'

**Fabiano Scuzziato**  
Assessor Jurídico